



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o ANEXO ÚNICO da Resolução Administrativa nº 02/2012 e dá outras providências.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio; e

Considerando a Resolução Normativa Nº 28/2013 de TCE-MT que em virtude da alteração promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional no prazo para a implantação do PCASP – Plano de Contas aplicado ao Setor Público e ao DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, por meio da Portaria STN 753, de 21 de dezembro de 2012, alterou a Resolução Normativa 03/2012, estabelecendo novos prazos;

Considerando as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO ÚNICO da Resolução Administrativa Nº 02/2012 que instituiu o Cronograma de Ações dos procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Resolução Administrativa nº 04/2012 de 14 de setembro de 2012.

São José dos Quatro Marcos, 20 de dezembro de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ
PRESIDENTE